



879
(M)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2257/2026

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, vêm adjudicar e homologar o Pregão Eletrônico N.º 20/2026, para Contratação de Empresa Especializada em serviços de Show, Dj, Locutor e Mestre de Cerimônia para atender Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na qual foram vencedoras as empresas:

VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.245.017/0001-30, referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10; com valor total de R\$ 1.076.600,00 (UM MILHÃO, SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

MTK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.680.827/0001-94, referente ao item: 7; com valor total de R\$ 142.500,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS).

ART BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 17.733.369/0001-06, referente ao item: 11; com valor total de R\$ 33.300,00 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS).

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no jornal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 17 de setembro de 2026.


Mauro Leon de Souza
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo